



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o(s) projeto(s) abaixo relacionado(s), na forma do texto original:

1) Projeto de Lei nº 073/2018 – Autor: Ver. Gilberto Natalini

PARECER Nº 181/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 22/03/2018, PÁGINA 80, COLUNA 03-04.

PARECER CONJUNTO Nº 575/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 08/05/2018, PÁGINA 114, COLUNA 03.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2016, p. 97

PARECER CONJUNTO Nº 575/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/18.

Trata-se do Projeto de Lei nº 073/18, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "Denomina Praça Marcos Valente o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Santo Amaro, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências".

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Marcos Valente, por sua atuação em prol da comunidade do Brooklin, onde foi um dos moradores pioneiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 03.05.2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Janaína Lima - NOVO

Eduardo Matarazzo Suplicy - PT

Eliseu Gabriel - PSB

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Toninho Paiva - PR

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

José Police Neto - PSD

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Soninha Francine - PPS

Adriana Ramalho - PSDB

Isac Felix - PR

Rute Costa - PSD

Ota - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2018, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.